



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26/02/2024, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Quem não respeita a religião dos outros, jamais poderá proclamar o amor de Jesus Cristo; porque onde há amor, existe o respeito*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de lei nº 39/2024 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 18/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Selma Lopes dos Santos, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 12/2024 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Coronel PM Magno Cipriano de Oliveira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de lei nº 41/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Institui o uso do “Cordão Tulipa Vermelha” como instrumento auxiliar de orientação a identificação pessoas com a Doença de Parkinson, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Foram convidados a Secretária Municipal de Planejamento, Isabela Soares, e os representantes da empresa Agropecuária



(Cont. ata do dia 26-02-2024 – fls. 2)

LARAN Ltda, Larissa Gomes e Júlio Kaká, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 24/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a “Agropecuária LARAN Ltda”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Emenda nº. 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 24/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira): Acrescenta texto ao artigo do Projeto de Lei em análise, que passa vigorar com a seguinte redação: “Art.5º (...) §4º Os projetos de lei de logradouros públicos aprovados no âmbito do Município de Uberaba serão objeto de indicação ao referido projeto para fins de denominação dos respectivos logradouros”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 1 em votação: Aprovado. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu quero agradecer os senhores por estarem aqui trazendo um projeto tão importante como esse, que é o Terras Alpha. É um projeto que está bem avançado, mas que precisa da votação dessa lei. O Vereador Luizinho e o Vereador Samuel vieram conversar comigo e estiveram conosco também lá no Governo. Nós estaremos dando legalidade para que esse amplo empreendimento possa ser continuado. E, claro, trazer mais moradia para as pessoas e as pessoas poderem investir. É o Terras Alpha dando a oportunidade de Uberaba poder ter uma retribuição em todos os sentidos. São recursos que vêm para a cidade de Uberaba. Eu gostaria de pedir a atenção dos vereadores e vereadoras para que a gente pudesse aprovar esse projeto na data de hoje”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 621/2023, de autoria do Vereador Professor Wander”. **Projeto de Lei nº 621/2023 (Autoria: Vereadores Wander Araújo de Freitas e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a instalação de iluminação pública nos estádios comunitários do município, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e**



(Cont. ata do dia 26-02-2024 – fls. 3)

Redação, e da Comissão de Esporte e Lazer. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Professor Wander”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “O projeto vem com um objetivo muito especial. Quando a gente passa durante a noite nesses campos comunitários da cidade de Uberaba vê um espaço ocioso e que muitas das vezes sobre também com a segurança pública, sem nenhum tipo de eficácia em apoio para a comunidade e pessoas que tanto precisam se exercitar no esporte futebol. O objetivo desse projeto é poder atender todos os campos de futebol da cidade de Uberaba que ainda não receberam a iluminação, e que de uma forma gradativa a gente possa contemplá-los. A maioria dos campos na cidade de Uberaba ainda não têm essa iluminação. E com essa conquista a gente vai poder ampliar ainda mais as atividades no período noturno. Eu queria contar com a participação e o voto positivo de todos”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 10/2024”. Foram convidados o Comandante Cléber Renato e o Capitão José Alves para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 10/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia da Capelania Evangélica Civil, Militar e Militarizada, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Emenda nº. 1 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 10/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira): “Art. 5º (...) Parágrafo Único - “SUPRIMIDO”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foi convidada a senhora Daniela Teodoro para participar da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1/2024, de autoria do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi”. **Projeto de Lei nº 1/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a lei municipal nº 12.608/17, que ‘dispõe sobre a consolidação da legislação



(Cont. ata do dia 26-02-2024 – fls. 4)

municipal do calendário popular’, versando sobre a Semana Bernardo Sotelo de Luta pelos Direitos da Pessoa com Nanismo, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foi convidada a representante da empresa ÁFFRICA Empreendimento e Incorporação Imobiliária Ltda, Onésia Assunção, para participar da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 14/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a “AFFRICA Empreendimento e Incorporação Imobiliária SPE Ltda - EPP”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passo a palavra ao líder da prefeita, Vereador Almir Silva, para que faça suas considerações em defesa ao projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É mais um investimento importante e que na realidade traz benefício para a cidade de Uberaba, porque as pessoas vão ter oportunidade de moradia. E, automaticamente, isso gera renda para nossa cidade. A empresa está pedindo autorização para o fechamento, mas os benefícios que esse loteamento vai trazer para Uberaba são benefícios que nós temos que valorizar. Então isso aqui é planejamento. E é por isso que eu peço para os vereadores e vereadoras aprovarem esse projeto no dia de hoje”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Leitura do Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do Vereador Tulio Micheli. Por favor, Vereador Samuel”. **Projeto de Lei nº 190/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação diária de informações relacionadas aos casos de dengue no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de**



(Cont. ata do dia 26-02-2024 – fls. 5)

inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra à rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira expôs: “Vereadora Luciene! Para a gente aprimorar a discussão, eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 190/2023”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu solicito que os vereadores não aprovem o pedido de vista. E que nós possamos votar esse projeto que é de extrema importância”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Aprovado. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Vereadora Luciene! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 5/2024, da Vereadora Denise”. **Projeto de Lei nº 5/2024 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia Municipal da Saúde Única”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga. Aprovado. Explicação Pessoal: Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Hoje está acontecendo a “Semana Pedagógica - Um pacto pela educação uberabense”. Vai do dia 26 ao dia 1/03, e começou às 4 horas a abertura lá na UFTM. Eu particularmente recebi até com surpresa quando sexta-feira à tarde chegou o link para a inscrição sexta-feira à tarde, dia 23, para um evento que começa dia 26. Então eu achei que as lições do plano de carreira do magistério tinham servido para reflexão do Governo Municipal. Ficou claro que não serviu porque os senhores sabem o tanto que eu sou zelosa para vir aqui abrir esse microfone falar que o memorando foi enviado para as escolas municipais dia 22. O calendário escolar é publicado no porta voz e ele é o guia para a educação municipal no ano. No ano de 2024 não existe essa semana pedagógica aqui no calendário escolar. Na semana passada foi semana de avaliação diagnóstica. É uma avaliação que a gente faz para avaliar o nível dos alunos da rede municipal. E essa semana a gente recebe na sexta-feira um link para se inscrever para esse evento que começa hoje. Com que planejamento isso está sendo feito? Como que os professores se organizam para participar desse evento? Os professores do município não são dedicação exclusiva não. Eles têm que se organizar para estar lá naquele evento. Então eu não achei razoável”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu gostaria de ver a situação que se encontra hoje as duas UPA’s Mirante e São Benedito que são administradas pela UNIUBE. Esse Vereador está aqui pela sexta vez para fiscalizar. O que nós estamos trazendo nesta tarde é caso**



(Cont. ata do dia 26-02-2024 – fls. 6)

de ministério público e de polícia. A senhora está lá internada aguardando vaga zero, que significa urgência. A funcionária da UPA foi extremamente bem clara, que a pessoa responsável por dar um comprovante do sistema de regulação de não estava no trabalho. Veja bem imprensa de Uberaba, Ministério Público e promotores! A pessoa responsável que poderia estar passando um comprovante do sistema de regulação para a paciente não estava presente. Nós fizemos um BO através do competente e inteligente assessor, Dr. Carício. Continuemos na luta para transferir a senhora. Eu gostaria de pedir aos nossos promotores e às autoridades competentes que faça alguma coisa. Infelizmente não tem o respaldo da atual gestão, que maldosamente colocou para administrar essas duas UPA's a UNIUBE". Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: "Quando eu optei na minha vida por entrar na vida pública nunca imaginei que fosse ser tão difícil ser vereador numa câmara municipal como esta que nós temos aqui hoje. Eu nunca achei que fosse ser tão difícil ser parlamentar em uma legislatura que parece que vale tudo. Ao mesmo tempo que vale tudo não vale nada. E o que que não está valendo nada neste momento? A vida das pessoas. Há poucos minutos atrás nós tivemos um pedido de vistas. O segundo de um projeto que foi protocolado nesta casa em março do ano passado, que falava sobre a dengue. Já quase um ano os vereadores dessa Casa não tiveram o cuidado de ler esse projeto. Na semana passada nos tivemos a morte de uma criança de 7 anos de idade criança, que procurou atendimento numa sexta-feira no Hospital Regional, na quarta-feira no Hospital da Criança e na quinta-feira essa criança morreu lá no Hospital de Clínicas da UFTM. Essa criança morreu com 7 anos de idade com um possível diagnóstico de dengue hemorrágica. E aí quando vem para essa Casa um projeto para que nós possamos ter o número de pessoas contaminadas com a dengue aqui em Uberaba, eu sou obrigado a ler a Comissão de Saúde dizer que a proposta de trazer números da dengue em Uberaba infringe o princípio da separação de poderes e infelizmente não representa vantagem real ou benefício à população de Uberaba. O que é que está acontecendo com a 19ª Legislatura aqui em Uberaba? Infelizmente continuaremos jogando esse jogo sujo desse sistema político brasileiro. É desse jeito que nós vamos tratar a dengue aqui em Uberaba? É dessa forma que nós vamos tratar as pessoas que estão morrendo? A cara desse Governo é bem a cara dessa moça que administra a cidade de Uberaba, que não tem competência, não tem coragem e não tem respeito com a população de Uberaba. Prefeita Elisa! Senhores da Secretaria Municipal de Saúde e Governo Municipal! Vocês envergonham a população de Uberaba. E é mais vergonhoso ainda eu fazer parte de uma legislatura que acoita uma situação como essa". Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: "Eu gostaria de agradecer porque a solicitação que foi feita para um



(Cont. ata do dia 26-02-2024 – fls. 7)

problema dos moradores ali próximo à Padaria Santa Luzia foi resolvida e os moradores estão satisfeitos. Por fim, hoje eu cheguei um pouco atrasado na sessão plenária porque eu estava na cidade de Araxá recepcionando juntamente com o deputado Newton Cardoso Júnior o Ministro das Cidades, Jader filho. E hoje foi tratado em Araxá um tema muito importante. As obras do PAC e o Minha Casa Minha Vida. E pasmem senhores! Não tinha ninguém da Prefeitura Municipal de Uberaba. Nós tínhamos os prefeitos e representantes de todas as vinte e sete regiões. Era uma reunião muito importante porque foi tratado principalmente as novas diretrizes. Uberaba não apresentou nenhum projeto do Minha Casa Minha Vida. Os projetos foram apresentados pelas construtoras. E a gente trabalhou a par e passo com o Newton Cardoso Júnior e conseguimos essa liberação das 400 unidades. Uberaba poderia ter colocado a área lá do Residencial 2000 em nome da COHAGRA e a área de Ponte Alta. Aquela área, Professor Wander, já está em nome da prefeitura assim como outras áreas que tem Uberaba. É muito triste. No momento que mais se tratava de habitação. Hoje Uberaba perto de Uberlândia deixa muito a desejar, principalmente pelos políticos que lá se encontram”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador



Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente